

EDITAL N° 006/2025 - DRA/PROGRAD

Convocação de candidato(a) para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial após a análise recursal, conforme disposto no Edital nº 003/2025-DRA/PROGRAD.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.
- O Edital nº 001/2025-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;
- O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;
- O Resultado da CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;
- O Edital nº 003/2025-DRA/PROGRAD, que publica as normas e disposições para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) para Candidatos(as) Pretos(as) e ou Pardos(as), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, a convocação de candidato(a) para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, após a análise recursal, conforme disposto no Edital nº 003/2025-DRA/PROGRAD.

Art. 1º Fica convocada a candidata **INGRID CRISTINA CARVALHO ZIELINSKI**, para a participação na Banca de Heteroidentificação Racial, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2025, com início às 08h30min.**

Art. 2º A candidata receberá em seu e-mail individual, aquele cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo SISU, o link para participação na banca, a qual ocorrerá on-line, por meio de videochamada.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavai/PR, 31 de janeiro de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR